



PUBLICADO
EM: 17/03/17
ASS: [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Lei Complementar nº 005 de 17 de março de 2017.

**"Revoga a Lei complementar
número 003/2016".**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Jadson Nascimento Braz, por ausência de manifestação acerca da sanção do Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Complementar número 03/2016.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Lei complementar número 03/2016.

Gabinete da Câmara Municipal, 17 de março de 2017

Jadson Nascimento Braz
Presidente da Câmara Municipal

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382